



Siqueira, 6.46 / 10006086, Tony Yuji Fujita, 6.16 / 10000035, Vancler Traversi da Silva, 9.72 / 10006535, Vinicius Camargo Araujo, 13.58 / 10003250, Vinicius Kurten Baratter, 5.35 / 10003184, Vinicius Oliveira Ribeiro, 7.49 / 10002347, Viviane Halmenschlager, 7.75 / 10006201, William Oliveira Santos, 8.06 / 10002722, Yana Dumaresq Sobral, 19.41 / 10007304, Yutaro Tanaka, 14.66.

1.1. Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10002038, Andressa Janine Bulla, 5.81 / 10005671, Marcos Lamachia Carvalho, 17.55.

2. Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004405, Adriana de Azevedo Silva, 0.00 / 10000674, Aluisio de Andrade Lima Neto, 0.00 / 10000268, Amanda Gonçalves Bovolenta, 0.00 / 10000249, Amelia Regina Mussi Gabriel, 5.00 / 10000665, Caio Cordeiro de Resende, 0.00 / 10002329, Caio Figueiredo Cibella de Oliveira, 0.00 / 10006034, Carlos Marcel Goto, 0.00 / 10002224, Delberson Faria Jardim, 0.00 / 10003308, Erich Negris Bezerra, 2.00 / 10001054, Fabio de Medeiros Souza, 0.00 / 10004372, Flavio Augusto Trevisan Scorza, 4.00 / 10001927, Flavio Lyrio Carneiro, 0.00 / 10001288, Gabriel Augusto Mendes Borges, 2.00 / 10001102, Giuliana Magalhaes Rigoni, 0.00 / 10004662, Gustavo de Almeida Ribeiro, 0.00 / 10000295, Gustavo Henrique Arauna Campos, 0.00 / 10002502, Henrique Martins Sachetim, 6.00 / 10000978, Henrique Pissai de Souza, 0.00 / 10000305, Igor da Motta Magalhaes Carneiro, 0.00 / 10000672, Igor de Bortolli Chiamolera, 0.00 / 10005026, Jurandir Gonçalves Ferreira, 0.00 / 10005002, Karina Romanini, 0.00 / 10000746, Leonardo Alves Figueiredo, 0.00 / 10003821, Marcelo Cop de Souza, 0.00 / 10007645, Marcelo de Sousa Teixeira, 0.00 / 10006701, Marcio Ramiro da Costa, 0.00 / 10003641, Marco Antonio de Brito, 8.00 / 10005671, Marcos Lamachia Carvalho, 7.00 / 10001635, Michelle Coghetto da Rocha, 0.00 / 10001594, Murilo Machado Chaiben, 2.00 / 10001141, Nelson Danilo Sykora, 0.00 / 10003561, Pedro Garrido da Costa Lima, 4.00 / 10002017, Rafael Amorim de Amorim, 0.00 / 10006189, Rafael Lameiro da Costa Rocha, 0.00 / 10004113, Raquel Rezende Abdala, 0.00 / 10003517, Renato Agostinho da Silva, 0.00 / 10007030, Ricardo Balinski, 0.00 / 10006084, Ricardo Vale Silva, 0.00 / 10000156, Rodolfo Martins de Oliveira e Silva, 0.00 / 10002118, Rodrigo Toledo Cabral Cota, 4.00 / 10000462, Thalys Ryan de Andrade, 0.00 / 10002956, Thiago de Azevedo Barbosa, 0.00 / 10002722, Yana Dumaresq Sobral, 0.00.

2.1. Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005671, Marcos Lamachia Carvalho, 7.00.

3. Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Serviço de Assistência Médico-Social (SEAMS), Andar Térreo, Edifício Sede do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Brasília/DF.

DATA: 11 de novembro de 2008. HORÁRIO: 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10005671, Marcos Lamachia Carvalho.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 6 de novembro de 2008 às 18 horas do dia 7 de novembro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 - MDIC, de 17 de julho de 2008, e com este edital.

5 DA PERÍCIA MÉDICA

5.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação do candidato como deficiente ou não nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.1.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 30 minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

5.2 O referido laudo médico será retido pelo MDIC.

5.3 A não-observância do disposto no subitem 5.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.4 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura

do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não-comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.6 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 11 de novembro de 2008, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic2008>.

6.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic2008>, na data provável de 12 de novembro de 2008.

6.3 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, o resultado final na primeira etapa do concurso e a convocação para o Curso de Formação serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic2008>, na data provável de 21 de novembro de 2008.

IVAN RAMALHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2008

Número do Contrato: 10/2004. Nº Processo: 52000006511200471. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Registrar a incorporação da Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS pela aEmpresa Brasil e Comunicação S.A. - EBC. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 Vigência: 15/10/2008 a 01/05/2009. Data de Assinatura: 15/10/2008.

(SICON - 04/11/2008) 280101-00001-2008NE900537

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2008

Número do Contrato: 25/2003. Nº Processo: 52000018332200303. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 00729160000176. Contratado : SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, na forma do parágrafo 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório. Fundamento Legal: Parágrafo 4º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/10/2008 a 30/11/2009. Valor Total: R\$371.728,80. Fonte: 100000000 - 2008NE900105. Data de Assinatura: 30/10/2008.

(SICON - 04/11/2008) 280101-00001-2008NE900537

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2008

CONTRATADO: Fundação Universidade de Brasília - FUB. CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização da 10ª Semana do Empreendedor: Os Jovens em Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, a ocorrer de 18 a 20 de novembro de 2008, em Brasília/DF. ESPÉCIE: contrato de patrocínio.

PREÇO: valor total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: pela advogada do GP/DEJUR, na IP GP/DEPOC nº 133/08, emitida em 21.10.2008.

ATO DE RATIFICAÇÃO: Assessor de Comunicação da Presidência, protocolado em 03.11.2008, na IP GP/DEPOC nº 133/08, emitida em 21.10.2008.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2008.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 52400. 003737/2008

ESPÉCIE: Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá - SETEC-AP - CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE-AP - CNPJ/MF nº 04.662.409/0001-24. OBJETO: Disseminação da cultura da propriedade industrial, para um melhor uso do sistema de proteção do intangível, conforme demais especificações da cláusula primeira. VI-GÊNCIA: O acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: pela SETEC-AP - Aristóteles Viana Fernandes - Secretário; pelo SEBRAE-AP - João Carlos Calage Alvarenga - Diretor Superintendente; pelo INPI - Jorge de Paula Costa Avila - Presidente do INPI.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2008

Número do Contrato: 19/2005. Nº Processo: 5367/05. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL -NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Alteração da razão social da contratada, sendo a denominação social Claro S/A., e a pr orrogação do prazo do contrato que tratada pre estação de serviço Móvel Pessoal (SMP), local, para o código de área 53, com fornecimento de 14 aparelhos telefônicos móveis, fornecidos pela c ontratada, em regime de comodato, habilitados para uso exclusivo do setor Regional de Pelotas do Inmetro-SURRS. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e artigo 65, da lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2008 a 30/09/2009. Valor Total: R\$5.000,00. Data de Assinatura: 30/09/2008.

(SICON - 04/11/2008)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2008

Número do Contrato: 43/2006. Nº Processo: 12355/06. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL -NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 00568594000131. Contratado : PONTUAL VEICULOS E AUTO LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que trata da locação de 01 (um) veículo executivo. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 16/11/2008 a 15/11/2009. Valor Total: R\$21.540,00. Data de Assinatura: 04/11/2008.

(SICON - 04/11/2008)

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2008

A Superintendência do Inmetro-SURRS, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 075/2008 - Processo nº 7.345/2008, objeto: Aquisição de Trenas e Régua, sagrando-se vencedora as empresas Dimopel Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.771.310/0001-94, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o item 01; Comercial Angaw Ltda-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.156.829/0001-96, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o item 02; e Show de Ferragens e Ferragens e Ferramentas Ltda-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.505.771/0001-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os itens 04 e 05. Valor Total da Licitação R\$ 45.485,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), homologado em 03/11/2008; Firmado através da Ata de Registro de Preços nº 024/2008, assinada em 03/11/2008, com vigência de 03/11/2008 a 04/11/2009.

GILMAR DE TOGNI
Ordenador de Despesas

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 4/2008

Espécie: Termo de Autorização de Uso Nº.04/2008, de 28/10/2008. Partes: SUFRAMA CNPJ/MF Nº. 04.407.029/0001-43 e a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF Nº. 40.432.544/000147. Signatários: Pela